

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral  
Secretaria Especial de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR (2380049), Despacho DICON/COFIN/DIROF/SA (2384654) e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA (2416349) do processo nº 00094.000746/2019-30, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 70/2019, celebrado com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, ficam reajustados no percentual de 7,80%, passando o valor anual da contratação de R\$ 383.969,00 (trezentos e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais) para R\$ 413.921,32 (quatrocentos e treze mil novecentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos).

Com a concessão do reajuste, o quadro constante da Cláusula Terceira do contrato original terá a seguinte redação:

Item	Descrição do Serviço	Qtde	Unid	Vlr. Unitário (R\$)	Total (Anual) (R\$)
01	Hospedagem e Operacionalização de Autoridade Certificadora - PSS	12	Mês	22.370,66	268.447,92
02	Certificado Digital - Pessoa Física A3 de 3 anos, sem mídia (sob demanda), sem serviço de AR da CONTRATADA	300	Certificado	39,89	11.967,00
03	Certificado Digital - Pessoa Física A3 de 5 anos, sem mídia (sob demanda), sem serviço de AR da CONTRATADA	1000	Certificado	87,32	87.320,00
04	Certificado Digital - Pessoa Jurídica A3 de 3 anos, sem mídia (sob demanda), sem serviço de AR da CONTRATADA	10	Certificado	39,89	398,90
05	Certificado Digital - Equipamento A1 de 1 ano (sob demanda), sem serviço de AR da CONTRATADA	150	Certificado	161,70	24.255,00
06	Certificado Digital em Nuvem - Pessoa Física A3 de 3 anos (sob demanda), sem serviço de AR da CONTRATADA	250	Certificado	86,13	21.532,50
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					<b>413.921,32</b>

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 28 de novembro de 2020 e a data da assinatura deste instrumento.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 09/03/2021, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2428984** e o código CRC **6339037E** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

